MENSAGEM Nº 020/2025

Legislação Justiça e Redação Final

Sapezal, 02 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

É o presente para, em anexo, encaminhar o Projeto de Lei nº 020/2025, a fim de que o mesmo seja apreciado por esta Egrégia Casa do Povo, com consequente aprovação, na forma do Regimento Interno desta Casa, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Unidade de Saúde - PSF III, situada na Avenida Jaú, nº 650, no Bairro Cidezal I, no município de Sapezal/MT, como **"Unidade de Saúde - PSF III – GEMMA GIULIA ZANDOMA VANNI"**, em justa e merecida homenagem póstuma a uma das pioneiras de nossa cidade.

A Sra. Gemma Giulia Zandoma Vanni chegou a Sapezal em 1992, ao lado de seu esposo, Sr. André Antônio Vanni, com quem sempre compartilhou os desafios e conquistas da vida. Desde sua chegada, dedicou-se de forma ativa à comunidade local, especialmente por meio da atuação na Igreja Católica, onde catequizava crianças, auxiliava em celebrações de batismo, casamentos e primeiras eucaristias, sempre com palavras acolhedoras, conselhos sábios e atitudes solidárias.

Seu legado está profundamente enraizado na memória afetiva da população sapezalense, sendo lembrada por sua fé, generosidade e contribuição social. Assim, a proposta de nomear a referida unidade de saúde com seu nome busca reconhecer e eternizar sua história de dedicação e serviço à nossa comunidade.

A solicitação de urgência na tramitação deste projeto justifica-se pela necessidade de regularizar a identificação da Unidade de Saúde - PSF III, garantindo que retome plenamente suas atividades já com a nova denominação oficial.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposta, como forma de prestar justa homenagem à memória da Sra. Gemma Giulia Zandoma Vanni.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
02/07/2025
Matrícula n 5920
Jessica Roberto

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE - PSF III.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a Câmara de Vereadores o presente,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde - PSF III, localizada na Avenida Jaú, Nº 650, Bairro Cidezal I, nesta cidade de Sapezal/MT, denominar-se-á **"Unidade de Saúde - PSF III – GEMMA GIULIA ZANDOMA VANNI".**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sapezal, 02 de julho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

...O POR AFIXAÇÃO DE
02/07/2025 a / /
Matrícula n 5920
...ica Roberto